

Acto do 13º sesso ordinario do Conselho Municipal de Guadalupe, Estado de Yucatan

Acto

Em trinta e dois dias do mes de outubro do ano de mil novecentos e setenta e cinco, no p'cio da Prefeitura Municipal - sob a sede funcao' do Conselho de Necesarios, reunindo' "Otra vez" ai, os 14 Concejales, ha-se reunido-se os señores Necesarios para mais um sesso ordinario do Conselho Municipal. presentes os señores Necesarios - José Antonio Canaleste no exercicio da presidencia, José Carlos de Alencar - secretario do Conselho, Ramiro Leite Reis - vice-presidente, Sebastião Guerra Lima e José do Egito Coelho de Brito.

O sr presidente verificou o vinculo legal de abito aberto -> traballo. Expediente: Lei sobre em reforma discusse o projecto de lei - complementaria que fixa a despesa e receita da Prefeitura Municipal - para o exercicio financeiro de 1976. projecto de lei que fixa a remuneraçao dos señores Necesarios, no exercicio de 1975; fundamentos inclusive no resoluçao n: 2/75; desta natureza, bem assim o projecto de lei tambem do poder Executivo que abre credito suplementar na quantia de R\$ 66.500,00 em referenç a dotaçao orçamentaria do exercicio vigente, estes ultimos aprovados por maioria de votos. E, como cada mais ha-se a tribu' a tribu' o senhor presidente, tomou a presente acto, de se declarar o traballo em nome de Deus, que vai devidamente assinado. Sr. José Carlos de Alencar - secretario, o sr. presidente assinou.

José Carlos de Alencar

gov. Moreira Cardozo
Raimundo Leite Reis
Sébastien Pereira Lima

Ata do 14º sessão ~~ordinária~~ ordinária da Câmara
Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí.

Ata

Aos dez dias do mês de novembro do ano de
mil novecentos e setenta e cinco, nesta cidade de Guadalupe,
Estado do Piauí, no prédio do Prefeitura Municipal, ora
sala denominada "Atas Passadas" onde funciona a Câmara
de Vereadores, às 18 (dezoito) horas reuniram-se
os senhores Vereadores para mais uma sessão ordinária.
presentes os Vereadores Sr. Moreira Cardozo, Sr. Raimundo
de Alencar, Raimundo Leite Reis, Sr. do Ruyto do Alcazobri-
ulo, o Sr. presidente, verificando o número legal de compare-
cimentos e trabalhos. Expediente: Foi lido o officio n.º 01/75, de
6.11.75, do Sr. Tenente Aluisio Carlos Lima, encaminhando a
assumido as funções de Prefeito Regional deste Município; o de
n.º Del. 17/11344 - Circula - 29 de 30.10.75, do Sr. Aluisio Teixeira
de Queiroz ocupando do substitutivo de seu antecessor, de
uma certidão para fins de registro no art. 9 da Lei Complementar
n.º 25, de 2 de julho de 1975, na qual escreve que a população deste
município em 1º de julho de 1970, foi estimada em 11.301 (onze mil
trezentos e hum habitantes), cômulo efetivo pelo Centro Brasileiro
de Estudos Demográficos do J. B. G. E. de 29 de agosto de 1975,
e comunicados do Regentes Hugo Mozilão na Câmara Federal
cientificando que aprovado pelo Congresso Federal em sessão de 16 de
outubro de 1975 o substitutivo de seu antecessor que os dispositivos de
Lei n.º 891-C de 1975 o qual estabelece e dá nova redação ao §
3º do art. 67 da Lei n.º 5.682 de 21 de julho de 1974 (1974) do
Congresso Nacional. Out.º fêz-se a seguinte leitura os por